



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Ratificação	3
Outros Atos	4
Advertências / Notificações	5
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.367, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Nomeia 01 (uma) Assistente Social, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência 08 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada, em ordem de classificação:

CLASS GERAL	NOME	CPF
1	GABRIELLY DE OLIVEIRA LUCAS	***.876.968.**

Parágrafo único - A Assistente Social acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de junho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.368, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Nomeia 01 (uma) Psicóloga, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, referência 08 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada, em ordem de classificação:

CLASS GERAL	NOME	CPF
1	JULIA BRACONI BERNARDES	***.690.898.**

Parágrafo único - A Psicóloga acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da

publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de junho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.369, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Nomeia membros para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA para a gestão 2025/2026.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, para a gestão 2025/2026:

I - Representantes da Administração:

a) Titulares

- Nanci Luciana da Silva
- Ricardo Sanches Pereira
- Maira Leão Placa

b) Suplentes

- Greici Keli da Silva Batista Francisco
- Paulo Henrique Silva Antonio
- Luiz Antonio Zonetti

II - Representantes dos Servidores:

a) Titulares

- Fabio Aparecido da Silva
- Natalia Pinheiro de Lorenzo
- Rogério Augusto Avelino

b) Suplentes

- Gustavo Henrique Lima
- Guilherme Augusto Campos
- Ivaldo Barbosa Filho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de junho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 06 de junho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.370, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o abastecimento e a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 3 de 5

*manutenção de veículo que
específica.*

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 06/06/2025, o abastecimento e a manutenção do veículo abaixo discriminado, pertencente à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, na verba do Transporte Escolar - Secretaria de Educação, tendo em vista que referido veículo foi cedido ao município de Lins, através de Termo de Cessão de Uso:

I - C-392 - VW/NEOBUS 8.180 E, placa TJD7H52, ano/modelo 2024/2025, RENAVAL nº 01426293841, chassi nº 953AD5TF5SR005808, cor amarela, combustível diesel,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de junho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 06 de junho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.371, DE 06 DE JUNHO DE 2025

***Dispõe sobre a proibição de
exploração comercial de
ambulantes no evento que
específica.***

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **DECRETA**:

Art. 1º - Fica proibida a exploração comercial de ambulantes num raio de quinhentos metros do portão do Recinto de Exposições de Lins, localizado na rodovia de acesso Lins/Getulina, em virtude da realização do "Lins Rodeio Festival", no período de 12 a 15 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de junho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 06 de junho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE (CNPJ 28.413.401/0001-92), **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022** - **ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OFERECER ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS E CULTURAIS, PARA O EFETIVO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SONHAR", OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.**

Conforme justificativas contidas na **Comunicação Interna nº 041/2025** proveniente da Secretaria de Esportes e Lazer, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 03/05/2025 e alterar os valores dos repasses mensais conforme planilha orçamentária para **R\$ 334.303,54 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)** no mês de maio, **R\$ 352.281,71 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)** no mês de junho e a partir do mês de julho o valor do repasse mensal será de **R\$ 370.259,88 (trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

O presente aditivo perfaz o valor de **R\$ 4.389.184,05 (quatro milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos).**

Parecer jurídico: 18/04/2025

Assinatura: 22/05/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 09 de junho de 2025

**Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de
Administração**

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS DE CICLISMO DOS JOGOS REGIONAIS DE 2025 COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS** firmada com **GT - EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ 10.349.242/0001-49.**

Lins, 06 de junho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024**, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS ANUAL PARA ATENDER A PRODUÇÃO DIÁRIA DE REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES DA CASA DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 4 de 5

APOIO AO LINENSE - JAÚ/SP, que classificou o objeto do certame à empresa empresa **FURLAMAX - SUPERMERCADO LTDA - CNPJ 45.492.419/0001-46.**

Lins/SP, 09 de junho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Outros Atos

HOMOLOGAÇÃO DOS VENCEDORES DO CONCURSO DE QUADRILHAS

FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO 2025

Tornamos público o resultado do concurso de quadrilhas 2025:

CATEGORIA TRADICIONAL INFANTIL:		
Grupo/escola/instituição	Protocolo	Ordem de apresentação
E.E. Prof Walter Cardoso Galati	15042031	1º Lugar: R\$700,00
E.E. Prof Minervina Sant'anna Carneiro	1504202	2.º Lugar: R\$500,00

CATEGORIA ESTILIZADA INFANTIL:		
Grupo/escola/instituição	Protocolo	Ordem de apresentação
E.E. Prof Walter Cardoso Galati	15042032	1º Lugar: R\$700,00
E.E. Prof Minervina Sant'anna Carneiro	15042030	2.º Lugar R\$500,00
Espaço de Dança Mayara Oliveira	15042026	3º Lugar R\$400,00

CATEGORIA TRADICIONAL JUVENIL/ADULTO:		
Grupo/escola/instituição	Protocolo	Ordem de apresentação
EE Jardim Dom Bosco Tudo junto e misturado	15042036	1º Lugar: R\$700,00

CATEGORIA ESTILIZADA JUVENIL/ADULTO:		
Grupo/escola/instituição	Protocolo	Ordem de apresentação
EE Jardim Dom Bosco Tudo junto e misturado	15042035	1º Lugar: R\$700,00

CATEGORIA ESTILIZADA MELHOR IDADE:		
Grupo/escola/instituição	Protocolo	Ordem de apresentação
Melhor idade de Cafelândia	15042033	1º Lugar: R\$700,00
Melhor idade de Guarantã	15042034	2º Lugar: R\$500,00

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1815

Página 5 de 5

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 043/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Junho:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.331.668,01 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e um centavo), destinados a este Município ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS 6.532, de 09 de janeiro de 2025.

Lins, 05 de junho de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br